



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2023 Edição nº 0388

quinta-feira, 9 de março de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

## Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. [www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

## Entidade

### **Prefeitura Municipal de Guzolândia**

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

## Sumário

**Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Guzolândia**

### **PÁGINA 02:**

Portaria Nº 042, de 08 de março de 2023

### **PÁGINA 03 A 14:**

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

### **PÁGINA 15:**

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

### **PÁGINA 16 A 17:**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

### **PÁGINA 18 A 19:**

Editais nº 001/2019 – RETIFICADO

### **PÁGINA 20:**

SETOR DE LICITAÇÃO/ 1º TERMO ADITIVO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)





## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 042, de 08 de março de 2023

**“DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES  
AOS SERVIDORES MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Aurifloma,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º– CONCEDER:** férias regulamentares aos seguintes servidores:

-SIRLEI FERREIRA DA SILVA, 15 dias, a partir de 09/03/2023 à  
23/03/2023 referente ao período de 2020/2021.

-VALDEIR BRITTO BISPO, 30 dias, a partir de 13/03/2023 à 11/04/2023  
referente ao período de 2021/2022.

**Artigo 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando  
as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 08 de março de 2023.

Marcio Luis Cardoso  
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias  
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal  
de Guzolândia – DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
Diretora Adm. e Financeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A **Prefeitura Municipal de Guzolândia**, estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, **HOMOLOGA** a lista de classificação final do Processo Seletivo nº 001/2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guzolândia, 08 de março de 2023.

Márcio Luís Cardoso  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2023 Edição nº 0388

quinta-feira, 9 de março de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



## LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (Deficientes)

Cargo	Monitor do Transporte Escolar				
Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
1º	0458444	KAREN LORENA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	584619418	04/07/2003	32,000
Qtd. Candidatos:		1			

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)





## LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo	Assistente Social Educacional				
Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
1º	0458579	JOSCELENE DE SOUZA DA SILVA	433006663	13/09/1988	60,000
2º	0458540	JOSIELY APARECIDA DE SOUZA ANTONIASSI	403636140	10/08/1987	52,000
3º	0458537	MAYARA LESSI FERREIRA	481578687	05/07/1992	40,000
4º	0458193	JOYCE LETICIA GONDIM DA SILVA	551095858	18/03/1998	40,000
5º	0459301	SANDRA CRISTINA SOARES MONTEIRO	276845523	14/11/1976	32,000

Qtd. Candidatos: 5



## LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo	Monitor do Transporte Escolar				
Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
1º	0459178	LILIANE LIMA DA SILVA	568866502	11/01/2000	68,000
2º	0458015	JOSÉ VITOR FERREIRA DOS SANTOS	633110607	08/08/2002	64,000
3º	0458408	EVELIZE DANIELLE SILVA DOS SANTOS	471412740	30/09/1990	60,000
4º	0459189	LUCAS JOSÉ ALVES	402402170	29/03/1996	60,000
5º	0458865	PRISCILA ANDRADE RODRIGUES	406452040	03/02/1984	56,000
6º	0459220	LAIS RAMOS ESTAQUIO	496999643	23/03/1995	56,000
7º	0459294	SONAYLE MARIA ALVES DA SILVA	573568911	03/12/1998	56,000
8º	0459052	ANGELICA PEREIRA SALES SIMIONI	406374508	05/07/1985	52,000
9º	0459357	MAIRA APARECIDA DA SILVA SANTANA	488758944	12/10/1993	52,000
10º	0457955	GLAUCINÉIA FERREIRA MARTINS	429106117	07/11/1994	52,000
11º	0459306	ALESSANDRO CARVALHO DOS SANTOS	499053849	30/12/1997	52,000
12º	0458944	JOSE ROBERTO PINHEIRO JUNIOR	509510528	25/03/1999	52,000
13º	0458122	GABRIEL BARRETO DA SILVA	583142606	02/02/2000	52,000
14º	0458733	GABRIELY DE OLIVEIRA LOPES	549401179	02/02/2001	52,000
15º	0458432	SARA NATALY SOUZA ARAUJO	626964465	18/01/2004	52,000
16º	0459158	NATÁ CHRISTIAN VANIN PEREIRA	570872625	20/10/2004	52,000
17º	0458384	ELISANGELA GOMES	282033506	09/09/1975	48,000
18º	0458630	SILVANA DOS SANTOS SOUZA FLORÊNCIO	283828730	28/04/1976	48,000
19º	0459138	VERA LUCIA PRUDÊNCIO DE SOUZA	40644996	29/05/1984	48,000
20º	0458552	JULIANI GASCHLEZ BINI	465809546	03/08/1990	48,000
21º	0458519	TAISA CRISTINA MORAES DE LIMA	542833402	27/10/1996	48,000
22º	0458495	TAMIRES GARCIA DA SILVA	561756806	02/05/1998	48,000
23º	0458171	NUBIA CRISTINA SANTOS NASCIMENTO	552516879	11/07/1999	48,000
24º	0458007	ARIANE EVANGELISTA DA SILVA	39857957X	28/10/2000	48,000
25º	0458143	IGOR GOMES DA SILVA	MG2293849	17/04/2002	48,000
26º	0458199	FLAVIO ARAUJO LIMA	542833529	22/01/2003	48,000
27º	0458182	THIAGO MATHEUS DOS SANTOS SILVA	578307327	03/11/2004	48,000
28º	0459305	ERICK DE FARIA PEREIRA SALES	654283213	30/11/2004	48,000
29º	0458184	ADRIAN DA SILVA FORMIGONI	650816304	07/03/2005	48,000
30º	0458179	CLAUDIA ALMEIDA ROCHA DO PRADO	343436061	15/11/1979	44,000
31º	0458409	ROGERIO DA SILVA RIBEIRO	452251102	02/07/1984	44,000
32º	0459208	MYLENA DE SOUZA BRITO	437610627	08/11/1997	44,000
33º	0458548	MATHEUS DA SILVA PILIELO	561756715	23/12/1998	44,000



## LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Colocação	Cargo	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
34º	Monitor do Transporte Escolar	0458020	MICAEL JUNIOR SANTOS OLIVEIRA	586767861	21/06/2000	44,000
35º		0458701	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO FERNANDES	645306332	10/11/2003	44,000
36º		0459260	JAKELINE GONDEK DA SILVA	641314589	12/04/2004	44,000
37º		0459022	HEITOR HENRIQUE DA SILVA LIMA	602823638	21/05/2004	44,000
38º		0458577	SILVIO LEANDRO TOGNOLI	235264623	25/02/1977	40,000
39º		0458706	MICHELE BRITO LOPES	40591576	30/10/1980	40,000
40º		0458569	MARCOS MURILLO DA SILVA DONEGAR	542833384	29/08/2001	40,000
41º		0458478	ANA LAURA REIS	573893366	14/03/2003	40,000
42º		0458013	GABRIELY SANTOS DE SOUZA	557750362	11/05/2003	40,000
43º		0459043	CÉLIA REGINA DOS SANTOS MIRANDA INÁCIO	263425320	05/08/1972	36,000
44º		0458531	ANA CRISTINA SILVA BATISTA	419389039	20/04/1988	36,000
45º		0459116	CÍNTIA DOS SANTOS MACHADO	456534684	27/04/1988	36,000
46º		0458174	ANA KAROLINA DA COSTA	546036326	11/06/1998	36,000
47º		0458707	CAROLAINÉ DA SILVA LOPES	594755360	06/11/2001	36,000
48º		0458521	VALDECI TRIBUTINO DA SILVA	17516989	25/12/1965	32,000
49º		0458351	CRISTIANE PATRICIA DA SILVA	262497906	17/11/1976	32,000
50º		0458188	DAIANE PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA	468156884	13/10/1989	32,000
51º		0459270	GESSICA MARIANA DE OLIVEIRA SANTOS	479377984	01/03/1992	32,000
52º		0459157	ANDRESSA CARVALHO DA SILVA	506514079	21/03/1995	32,000
53º		0458444	KAREN LORENA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	584619418	04/07/2003	32,000
54º		0458440	KAREN EDUARDA DA SILVA ALMEIDA	604500245	20/08/2004	32,000

Qtd. Candidatos: 54



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2023 Edição nº 0388

quinta-feira, 9 de março de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



## LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
1º	0458635	LUMA CARLA XAVIER DE LIMA	542835885	28/08/1999	60,000
2º	0459267	BEATRIZ DELAMURA GOMES	497663405	09/11/1994	36,000
3º	0458115	LUDIMILA CRISTINA XAVIER LOPES	461415197	27/10/1989	32,000

Qtd. Candidatos: 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

8







# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2023 Edição nº 0388

quinta-feira, 9 de março de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



## LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
1º	0458385	GABRIELE SPOLADOR DOS SANTOS	479512243	06/02/1992	56,000
2º	0458464	MILENE SILVA DE SÁ CORREA	402709482	11/05/1983	48,000
3º	0458113	ANGELA MARIA NEVES FERREIRA	158235411	30/01/1963	40,000

Qtd. Candidatos: 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

9





## LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo	Professor de Educação Básica-II (PEB-II) Educação Física				
Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
1º	0458728	MARCOS VINICIUS RIBEIRO	48779526X	10/02/1993	68,000
2º	0459097	DEIVID RODRIGO DOMINGOS	334240943	30/12/1985	60,000
3º	0458386	PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA GOMES G	398570905	15/05/1999	48,000
4º	0458747	STEFANNY CHRISTINE MENDONÇA CAMPOS	577032999	27/10/1999	44,000
5º	0458501	KETLYN ROBERTA ANASTÁCIO DE LIMA	526108940	24/02/1998	36,000

Qtd. Candidatos: 5



## LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo	Professor de Educação Básica-II (PEB-II) Língua Estrangeira Moderna (Inglês)				
Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
1º	0458213	ROSANGELA ANAYA DA SILVA	336398384	01/09/1976	52,000
2º	0458443	ANA LÚCIA NASCIMENTO DONEGAR	402707059	23/09/1987	52,000

Qtd. Candidatos: 2



## LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
1º	0458451	FLÁVIA FERNANDA NARDI DA SILVA	30256813X	23/12/1979	76,000
2º	0458368	JOVANA DE OLIVEIRA AMORIM PENTEADO	402707205	13/07/1987	68,000
3º	0458181	NATALIA VIRGINIA DA SILVA CORREIA	503373126	26/02/1996	68,000
4º	0458424	ADRIANA LUIZA PIVARO	235258362	08/02/1977	64,000
5º	0459190	ANA PAULA FORNAZARI DO CARMO	410262675	17/11/1983	64,000
6º	0458592	ANDRESSA MIRELI FALICO	410261592	06/08/1988	60,000
7º	0458648	TELMA JULIANA GUILHERMINO	289486609	03/02/1992	60,000
8º	0458079	YASMIN CARLA MEDICE	473706994	30/11/1996	60,000
9º	0458681	CAROLINE RIBEIRO ARAUJO	555716971	30/12/1996	60,000
10º	0457963	LARISSA TRINDADE FENERICH	302135248	07/09/1981	56,000
11º	0458237	MARIANA APARECIDA ULIAN CONDE	304058403	11/04/1982	56,000
12º	0458496	VANESSA PAGLIARINI ALBERTI SCHUMACKER	454660637	10/11/1985	56,000
13º	0459187	HELOISA SILVA LELIS RINCÃO	463568370	29/08/1990	56,000
14º	0458327	SABRINA DE SOUZA LIMA	414865030	14/07/1994	56,000
15º	0458028	MILENI SUMAIO DA SILVA ASSUNÇÃO	499080178	10/11/1995	56,000
16º	0457970	SANDY GODOI VIEIRA	499080208	17/07/1996	56,000
17º	0458040	THAINA GALVAO GONDIN	534824092	28/04/1998	56,000
18º	0458177	MARINA FRANZIN RAMOS DA SILVA	125320504	16/01/1967	52,000
19º	0458132	CLAUDENICE DOS SANTOS URBINO	252504847	22/02/1975	52,000
20º	0458387	ALESSANDRA DONIZETI GRAVA DE BRITO	289025709	16/07/1978	52,000
21º	0458053	NANCI DOS SANTOS VIEIRA	286553764	08/10/1978	52,000
22º	0458241	SILMARA LOPES COSTA LUCATO	278617748	20/02/1980	52,000
23º	0458354	FRANCIELI NÁDIA MAZIERO	458032694	21/05/1989	52,000
24º	0458046	JÉSSICA SANCHETTA DOS SANTOS	471473315	18/01/1991	52,000
25º	0459082	CARLA FERNANDA DOS SANTOS CHELA	471459148	10/02/1991	52,000
26º	0458551	ALINE DONEGAR PRU	497002395	07/06/1994	52,000
27º	0458528	LARISSA UMBELINO DE ALMEIDA	497930882	21/10/1997	52,000
28º	0459337	ANA LUCIA QUARESMA XAVIER DA SILVA	226448605	11/08/1971	48,000
29º	0458413	MARIA MADALENA MARCOLINO	278617761	25/09/1973	48,000
30º	0458097	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA MASCIA	326284126	06/01/1979	48,000
31º	0458643	LIGIANE DE ALMEIDA FLAUZINO TENORIO	433674829	04/06/1984	48,000
32º	0457993	TIAGO HENRIQUE BERSAN	476364607	23/12/1990	48,000
33º	0458366	DANIELA LINS RODRIGUES ANDREASSA	442727780	10/02/1995	48,000

Página 8 de 10



## LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Colocação	Cargo	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
34º	Professor de Educação Básica-I (PEB-I)	0458398	THAUANY ANTÔNIA DE SOUZA CARREGA	456919120	07/07/1997	48,000
35º		0458626	DENISE NORMA MARCUZZO	16396709X	16/10/1997	48,000
36º		0458063	LEDA MARA MENDES DE OLIVEIRA SANTOS	255092313	24/07/1975	44,000
37º		0459235	ALINE BRITO BARROQUELA LEME	473358888	16/03/1991	44,000
38º		0458607	ANA CECILIA DIOGO SILVA DONEGAR	475738287	28/07/1991	44,000
39º		0459199	MICHELLE DE SOUZA BRITO	489248251	09/06/1993	44,000
40º		0458203	BEATRIZ DE LIMA ARIAS	427652066	10/01/1994	44,000
41º		0458370	FATIMA TAVARES	228427642	25/12/1968	40,000
42º		0459227	VANI ABIGAIR MARIANO DE OLIVEIRA	277923104	23/11/1976	40,000
43º		0458283	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	30 743 355 9	20/10/1981	40,000
44º		0458976	SILDILENI CRISTINA DE MACEDO GOSS	351651718	02/04/1983	40,000
45º		0458460	MICHELE DA SILVA SÁ SILVÉRIO	40271149X	12/12/1989	40,000
46º		0458558	NATIELE RODRIGUES DE MACEDO PAVAN	47949924X	05/12/1991	40,000
47º		0458175	CARLOS VINICIUS LOPES CODECO	468034687	10/05/1996	40,000
48º		0458375	MARIA DAS FLORES TAVARES FALICO	233118287	16/01/1971	36,000
49º		0458709	CLAUDIA APARECIDA PASQUALOTI	27056913	10/08/1975	36,000
50º		0459086	MARIGA ANDREA BERTAO SUCUPIRA VEDANA	283963384	17/06/1979	36,000
51º		0458349	LAIRA LUIZA LOPES LULIO	497533563	22/11/1994	36,000
52º		0459350	AMANDA DOS SANTOS PEROSINO	503372018	07/02/1998	36,000
53º		0458446	MARIANA CARVALHO DOS SANTOS	56885987X	26/04/2000	36,000
54º		0458426	GABRIELLY DE ANDRADE EMMA	385125495	30/04/2001	36,000
55º		0459176	GISELI HELENA ANDREOLO	16927858	26/01/1968	32,000
56º		0459018	BENEDITA DE FATIMA TEODORO SCAGLIA CARDOSO	183051245	03/10/1968	32,000
57º		0459374	ANDREIA PATRICIA SILVA DO NASCIMENTO	25509257X	13/02/1976	32,000
58º		0459408	MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO DUARTE	296874292	17/10/1978	32,000
59º		0459377	CELIA APARECIDA GARCES DA SILVA	303356686	20/12/1979	32,000
60º		0458064	NATÁLIA SIMONY CHIBENI DANVELO	411166013	30/10/1986	32,000
61º		0459026	JAQUELINE SANTOS ANAYA VALENTIM	450029438	18/04/1989	32,000

Qtd. Candidatos: 61



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2023 Edição nº 0388

quinta-feira, 9 de março de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



## LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo	Psicólogo				
Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
1º	0459076	RAPHAEL TEODORO LIMA	401254793	20/12/1994	72,000
2º	0458776	CASSIANA FERNANDA TEIXEIRA	290524660	30/06/1981	64,000
3º	0458232	ANA CAROLINA BERNARDO MARTINS	526106517	20/07/1999	60,000
4º	0458324	FABIANA DUARTE XAVIER	475738949	09/09/1991	48,000
5º	0458695	SUELEN CRISTINA DE CARVALHO FALCO	4525535810	16/01/1997	48,000
6º	0459363	GABRIEL CARDOSO PAGLIUCA	568191213	03/10/1998	40,000

Qtd. Candidatos: 6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

14





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, após a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela e cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura, **TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023** para os cargos de **Assistente Social Educacional, Monitor do Transporte Escolar, Nutricionista, Professor de Educação Básica-II (PEB-II) Arte, Professor de Educação Básica-II (PEB-II) Educação Física, Professor de Educação Básica-II (PEB-II) Língua Estrangeira Moderna (Inglês), Professor de Educação Básica-I (PEB-I) e Psicólogo**, com publicação da Homologação da Lista de Classificação no Mural da Prefeitura Municipal de Guzolândia – SP e nos sites [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br) e [www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br). De acordo com o Edital de Abertura das Inscrições, o prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guzolândia, 08 de março de 2023.

Márcio Luís Cardoso  
Prefeito Municipal

Florianópolis - Rua Esteves Junior, 50 - Edifício Top Tower, sala 404, Centro.  
Lençóis Paulista - Rua Carlos Trecenti, 340, Sala 01, Vila Santa Cecília.  
São Paulo - Avenida Paulista, 37, 4º andar, Paraíso.  
Fone/Fax: (14) 3264-1113 | E-mail: [contato@conscamweb.com.br](mailto:contato@conscamweb.com.br) | site: [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)





## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo n. 117/2023  
Assunto: Consultoria em Licitação  
Interessado: Departamento de Administração e Fianças

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de contratação de consultoria para licitação, sendo adotado a modalidade de dispensa em razão do valor.

Após os tramites o menor valor encontrado foi da empresa Rocha Souza Sociedade Individual de Advocacia.

O Parecer da Procuradoria Jurídica foi no sentido de comprovação de que o ganhador comprove que preenche os requisitos de habilitação e qualificação nos termos do inciso V, do art. 72 da Lei 14.133/21.

Após a notificação da empresa a mesma anexou a documentação.

A Procuradoria Jurídica analisando a documentação anexada verificou que a mesma não atendeu ao termo de referência pois não comprovou a qualificação mínima.

Tendo em vista que a empresa não atendeu ao Termo de Referência a mesma foi inabilitada.

Não se conformando com a inabilitação a mesma apresentou recurso alegando em resumo que não poderia ter sido exigido os atestados de capacidade técnica.

A Procuradoria Jurídica analisando o recurso interposto foi pelo não provimento do recurso em razão de que a recorrente em suas razões não trouxe elementos suficientes para alterar os fundamentos da inabilitação.

A recorrente não trouxe em seu recurso documento que a mesma possuía a qualificação técnica exigida no Termo de Referência em seu item 4.1, letra "g", determina apresentação de atestado de capacidade técnica de ao menos três serviços na área ao objeto do termo de referência.

Além disso, conforme bem explanado pelo excelente parecer do Procurador Jurídico, a administração está obrigada a seguir o princípio da legalidade, ou seja, o que determinada a Lei e no presente caso mais especificadamente o artigo 72 da Lei 14.133/21.

Desta forma a recorrente não demonstrou preencher os requisitos de qualificação mínima exigida.

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000  
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br





## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Assim sendo ACATO o parecer da Procuradoria Jurídica e indefiro o recurso apresentado pela empresa Rocha Souza Sociedade Individual de Advocacia, tendo em vista não cumprir o estabelecido no art. 72 da Lei 14.133/21.

Desta forma, determino ao Setor de Licitações para as providências de convocação do 2º colocado.

Guzolândia, 06 de março de 2023.

MARCIO LUIS CARDOSO  
Prefeito Municipal

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000  
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
E do Adolescente de Guzolândia

#### Edital nº 001/2019 - RETIFICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUZOLÂNDIA, Estado de São Paulo, por seu Presidente a Senhora **DANIELE DE SOUZA COSTA MOREIRA**, no uso de suas prerrogativas, conferidas pela Lei Municipal nº 1741, de 11 de junho de 2014, com as alterações da Lei nº 1800, de 31 de março de 2015, pela Lei nº 1964 de 26 de junho de 2018 e pela Lei nº 2004, de 06 de junho de 2019, torna público que encontra aberta as inscrições para conselheiros tutelares, para o quadriênio de 2024 a 2028.

#### SÃO CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- Reconhecida idoneidade moral;
- Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- Residir no município;
- Escolaridade mínima de Ensino Médio Completo;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Não ser ocupante de cargo público de provimento em comissão/efetivo;
- Não ser detentor de cargo eletivo;
- Não registrar antecedentes criminais;
- Estar de gozo dos direitos políticos.

#### DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:

Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, sendo carga horária de segunda a sexta feira, das 07h30min (sete e trinta) horas da manhã até as 17h00min (dezessete) horas, seguidos de plantões. No mínimo 03 conselheiros na sede e 02 conselheiros de sobre aviso.

O valor do vencimento mensal será correspondente à referência padrão "C" da Lei Municipal nº 840 e suas alterações vigentes, isto é: R\$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais), bem como gozarão os conselheiros dos Direitos previstos no art. 134 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

#### DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:

As Etapas do Processo de Escolha Unificada deverão ser organizadas da seguinte forma:

- I - Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos;
- II - Segunda Etapa: Análise da documentação exigida;
- III - Terceira Etapa: Processo de Escolha em Data Unificada;
- IV - Quarta Etapa: Formação Inicial;
- V - Quinta Etapa: Diplomação e Posse.

#### DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

-A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento feito pessoalmente (modelo de requerimento ANEXO II), e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

**-A inscrição será efetuada pessoalmente no Departamento Municipal de Assistência Social, sito na Rua Augusto Donegar, nº 800 – Centro, CEP 15.355-000 - Guzolândia,** logo após a publicação do Edital do Processo de Escolha dos pretendentes à função de conselheiro tutelar conforme previsto na Resolução Nº 170/2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

**-As inscrições serão realizadas no período de 08h00min de 10 de abril de 2023 às 17h00min de 10 de maio de 2023,** de acordo com o prazo estabelecido no Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Guzolândia.

-A veracidade das informações prestadas na Inscrição são de total responsabilidade do candidato.

-Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos em duas vias para fé e contrafé.

#### **-Dos documentos necessários para realização da inscrição:**

- I – Requerimento ao CMDCA (modelo anexo II);
- II - Declaração de responsabilidade acerca das informações prestadas ou cláusula constante no requerimento de inscrição onde o candidato se responsabilize pelas informações prestadas no momento da inscrição;
- III – Xerox da Cédula de identidade;
- IV – Xerox do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- V – Atestado de idoneidade moral (Comprovado através de atestado de antecedente expedido pela autoridade policial);
- VI – Comprovante de residência no município (Xerox do comprovante de água ou luz);
- VII – Xerox do comprovante de conclusão do Ensino Médio emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

Rua Augusto Donegar, nº 800  
CEP. 15.355.000 – Guzolândia – SP.  
Estado de São Paulo



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0388

quinta-feira, 9 de março de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



*Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
E do Adolescente de Guzolândia*

VIII – Declaração que não ocupa cargo público de provimento em comissão/efetivo;

IX – Declaração que não ocupa cargo eletivo;

X – Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pelo Poder Judiciário.

#### **PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA:**

-Esta etapa definirá os conselheiros tutelares titulares e suplentes.

-O Processo de Escolha em Data Unificada realizar-se-á no **dia 1 de outubro de 2023, das 8h às 17h**, conforme previsto no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e será divulgado por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.

-O resultado oficial da votação será publicado no dia seguinte após a apuração, por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

-Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 1741/2014 e suas alterações, assim como nas Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

-É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha em Data Unificada dos conselheiros tutelares.

-O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha em Data Unificada.

-Todas as inscrições realizadas antes da retificação do edital permanecem válidas.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Guzolândia, 08 de março de 2023

**DANIELE DE SOUZA COSTA MOREIRA**

Presidente do CMDCA

Rua Augusto Donegar, nº 800  
CEP: 15.355.000 – Guzolândia – SP.  
Estado de São Paulo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

19





# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2023 Edição nº 0388

quinta-feira, 9 de março de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA  
SETOR DE LICITAÇÃO/ 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 010/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 1.057/2021.  
Contratado: Tropa Design Comunicação e Assessoria Ltda-ME. Fica Aditado o prazo do referido contrato até 21 de fevereiro de 2024, conforme Cláusula Quarta prevista no referido contrato.  
Assinatura: 22/02/2023. Guzolândia, 08 de março de 2023. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

20

